

DELIBERAÇÃO Nº 002/2020

CONSELHO DA CIDADE DE NAVEGANTES

O Plenário do Conselho Municipal da Cidade, com base em suas competências regimentais, em sua reunião ocorrida em 11 de fevereiro de 2020, **EMITE PARECER FAVORÁVEL** para a instalação do Condomínio Empresarial Navegantes pela empresa Condomínio Empresarial Navegantes SPE Ltda, conforme o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV e do Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV apresentados, devendo o empreendedor:

- Realizar melhorias na cobertura do refeitório da Escola Municipal Prof.^a Maria Tereza Leal, Bairro Escalvados, bem como a climatização do ambiente, conforme solicitação da direção da referida escola (documento anexo);
- Atendimento as medidas mitigadoras, compensatórias e de controle indicadas pelo EIV e RIV.

Recomendações: correção da localização do empreendimento para bairro Escalvados, bem como a indicação no EIV da Escola Municipal Professora Maria Tereza Leal, sendo essa unidade de ensino a mais próxima do empreendimento; verificar a caracterização ou descaracterização do possível curso d'água que corta transversalmente o terreno, tido no EIV como vala de drenagem.

Sem mais, este é o Parecer.

Navegantes, 20 de fevereiro de 2020.



Rodrigo Meirinho Morimoto
Presidente do Conselho da Cidade de Navegantes/SC

RECEBIDO
21/02/2020